

2. Além da casa-grande e da senzala

um campesinato no Brasil

Shepard Forman

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

FORMAN, S. *Camponeses: sua participação no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. Além da casa-grande e da senzala: um campesinato no Brasil. pp. 32-51. ISBN: 978-85-7982-002-1. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

2. Além da Casa-Grande e da Senzala: Um Campesinato no Brasil

A colonização portuguesa no Brasil baseou-se desde os seus primórdios no desenvolvimento de uma agricultura comercial de exportação. A produção de açúcar para o mercado europeu em expansão no século XVI estabeleceu uma economia de “plantation” que subsiste, embora com uma forma consideravelmente diferente, até o presente. A força de trabalho da agricultura foi originalmente fornecida por grandes contingentes de escravos africanos e, mais tarde, por homens livres vinculados à “plantation”, por toda uma gama de contratos de arrendamento.¹ Além disso, numerosos pequenos estabelecimentos se desenvolveram em apoio aos empreendimentos comerciais maiores orientados para a exportação. O objetivo destes pequenos sítios era prover um crescente sistema de comercialização interna, com alimentos e outros produtos básicos de grande necessidade. Assim, ao lado do sistema brasileiro de “plantation”, cedo desenvolveu-se um setor camponês que compreendia pequenos proletários rendeiros e parceiros, que atuavam tanto como produtores de mercadorias e como força de trabalho dentro daquele sistema, bem como fornecedores de alimentos ao mesmo.

Esta produção inicial de mercadorias (de safras de exportação para o mercado externo, e de alimentos para as “plantations” e para os crescentes centros urbanos) marca a emergência de um campesinato no Brasil. Embora certamente ofuscada pelo setor dominante da economia rural, de exportação, a produção camponesa para o mercado interno sempre foi uma atividade comercial importante desde os tempos coloniais. Na verdade, a caracterização popular da história agrária brasileira em termos de propriedades extensivas, senhores e escravos, e da produção para o mercado

¹ Ao contrário do caso dos índios do México e do Peru, que se tornaram a espinha dorsal camponesa do desenvolvimento após a conquista daqueles países, os índios pré-colombianos do Brasil, vivendo em agrupamentos muito distanciados uns dos outros, com pouca densidade populacional e acostumados à agricultura de queimada e à caça, não convinham à exploração agrícola portuguesa da sua colônia do Novo Mundo. Alguns índios foram, naturalmente, atraídos para a economia comercial, mas a grande maioria da mão-de-obra agrícola foi suprida por escravos africanos. A população portuguesa em si era demasiado pequena para fornecer um número grande de trabalhadores agrícolas à colônia.

europeu, é inadequada à compreensão da atual crise agrária no Brasil. A “plantation” escravista que foi projetada, tanto para frente como para trás, como protótipo do sistema social brasileiro desde a colonização até o início da era industrial, na verdade teve a sua expressão mais plena no século XIX (Lockhart 1972:12-13). O sistema socioeconômico colonial era muito complexo, e provavelmente a economia baseada nas sesmarias não estava primordialmente centrada na exploração do açúcar, mas sim na geração de renda para a Coroa portuguesa — qualquer que fosse a fonte.

Muito embora a fazenda monocultora escravista (o sistema brasileiro de “plantation”) tenha chegado a exercer uma hegemonia econômica, política e social sobre a nação durante quatro séculos, ela não foi – e não é – um quadro total do modo de vida no Brasil rural.² Desde o princípio da colonização, a economia brasileira de exportação esteve entrecortada por uma rede de outros vínculos econômicos, que deram lugar a uma economia doméstica consideravelmente articulada. Nas palavras do historiador Richard Morse:

Complementando e tornando possível este comércio (externo)... havia um movimento interno de charque e de outros alimentos, peles e outros produtos mercantilizáveis, em fluxo que ocupava somente um lugar modesto nas estatísticas coloniais, mas que, no entanto, serviu, ainda que de modo pouco visível, para articular justamente aquelas regiões que a produção para exportação parecia isolar umas das outras.(1962:168)

Sem dúvida, a instituição da escravidão deixou uma marca indelével no sistema sociocultural brasileiro. Suas resultantes tradições de patronato e de paternalismo acabaram por caracterizar todo o sistema de relações socioeconômicas do Brasil.

² Uma série de estudos regionais e de comunidades atestam este fato. Ver M. Harris, *Town and Country in Brazil* (New York: Columbia University Press, 1956); Harry W. Hutchinson, *Village and Plantation Life in Northeast Brazil* (Seattle: University of Washington Press, 1957); Manuel Diegues Jr., *Regiões Culturais do Brasil* (Rio de Janeiro: Centro de Pesquisas Educacionais, INEP, 1960); Charles Wagley, *An Introduction to Brazil* (New York: Columbia University Press, 1963); Charles Wagley, ed., *Race and Class in Rural Brazil*, 2ªed. (New York: Columbia University Press, 1963); Manuel Correia de Andrade, *Paisagens e Problemas do Brasil* (São Paulo: Editora Brasiliense, 1968). Ver também Charles Wagley e Marvin Harris, “Typology of Latin American Subcultures”, *American Anthropologist*, LVII, 3 (Junho de 1955), 428-51.

No entanto, é também importante compreender os tipos de relacionamento que existiram no Brasil independentemente do sistema de escravidão.³ Escreve Canabrava:

Embora a escravidão emprestasse à sociedade dos senhores de engenho um sentido fundamental, a força de trabalho escravo não se estendia pela totalidade do sistema produtivo. Persistiam no engenho de açúcar setores de trabalho que funcionavam à base de mão-de-obra livre. Neste sentido, a lavoura de subsistência deveria manter-se como o setor mais importante, ou, pelo menos, o que oferecia melhores condições de permanência e estabilidade, sem excluir a existência de reduzido número de escravos negros que dela podiam participar. (1967:60)

Desde o início a escravidão também começou a canalizar o seu produto para o mercado livre de trabalho. Mesmo incompletos — como aliás permanecem até hoje — os dados históricos indicam que desde os primórdios do período colonial existia uma vasta população de camponeses livres entregue a uma ativo comércio interno.⁴ A mudança da lavoura escravista para um sistema de *plantation* sem escravos, entre 1888 e 1889, ocorreu com pouca — se alguma — alteração nas relações estruturais no campo brasileiro, indicando que a transição do trabalho escravo para o trabalho livre já estava se dando antes da Abolição. Os padrões de trabalho

³ Não é nosso objetivo analisar a natureza da escravidão no Brasil. Existem inúmeras descrições do comércio escravista e da vida social e econômica da fazenda de escravos baseada no açúcar, como, por exemplo, nos trabalhos de Manuel Diegues Jr., *O Banguê nas Alagoas* (Rio de Janeiro: Edição do Instituto do Açúcar e do Alcool, 1949), e Gilberto Freyre, *Casa Grande e Senzala (The Masters and the Slaves)*, traduzida para o inglês por Samuel Putnam (New York: Knopf, 1946). Stanley Stein, em *Vassouras* (Cambridge: Harvard University Press, 1957) fornece um excelente estudo da economia escravista da grande lavoura cafeeira do século XIX. A fazenda escravista brasileira representou uma adaptação ecológica radical às condições do Novo Mundo. Ela nem se baseava no modelo português anterior nem era organizada segundo princípios feudais; ela foi, desde a sua concepção, um estabelecimento agrícola comercial.

⁴ Dauril Alden fornece dados que indicam uma alta proporção de homens livres entre a população brasileira em geral na era colonial, e afirma que no final do século XVIII, “apesar da falta de provas, é possível que a manumissão tenha prevalecido mais nas grandes fazendas das capitânicas-gerais de Pernambuco e da Bahia de Todos os Santos do que no extremo sul do Brasil, onde a escravidão fora introduzida mais recentemente e envolvia números muito inferiores. A extensão na qual a manumissão era praticada em diferentes partes do Brasil naquela época, seu efeito sobre a estrutura social da colônia, merece ser estudada” (1963:198-99).

permaneceram quase sempre os mesmos, só que agora os negros livres estavam atados à terra por um sistema de débito e crédito (com recursos limitados e sem ter para onde ir). Depois da Abolição, o ex-escravo, já trancafiado à sociedade colonial brasileira e essencial ao seu contínuo crescimento econômico, permaneceu parte integrante da economia rural e dos ofícios artesanais urbanos em expansão.

De um modo geral, a Abolição não pareceu produzir efeitos de amplo impacto sobre a economia brasileira na época, o que me faz pensar que os historiadores devem desviar sua atenção das discussões sobre a escravidão no Brasil e voltar-se para o exame do sistema agrário no seu conjunto, do qual a escravidão era apenas uma parte. Este enfoque poderia ajudar-nos a compreender a natureza das relações socioeconômicas tanto entre senhores e escravos quanto entre proprietários e camponeses, vistas como reação a um sistema econômico complexo dominado pelo latifúndio agrário-exportador.

A muito empreendedora Coroa portuguesa tinha dois interesses principais no desenvolvimento de uma colônia brasileira no florescente mercado europeu do século XVI — a administração do território e a exploração comercial. Ambos os objetivos foram atingidos através da doação de grandes extensões de terra, chamadas *sesmarias*, a súditos favoritos da Coroa. Estas *sesmarias* constituíam a forma de expansão de administração territorial, tentada e testada pelos portugueses no século XIV, quando da reconquista das terras peninsulares aos mouros. Originalmente concebidas como direitos jurisdicionais e uma série de privilégios sobre terras conquistadas e suas populações residentes — e não como direitos de propriedade *per se* — estas *sesmarias* transformaram-se no Brasil colonial em extensos latifúndios, sujeitos a procedimentos comerciais estabelecidos pela Coroa e a regulamentos reais no que se referisse às obrigações entre os colonizadores e o beneficiário da concessão da terra (Johnson 1972:205ff). O cultivo, na sua maior parte, era dirigido para lavouras de exportação, principalmente açúcar, mercadoria com a qual os portugueses já estavam bem familiarizados. Desde 1493 havia uma economia açucareira na ilha de São Tomé, mantida por uma população composta de condenados exilados e de judeus que haviam se recusado a abjurar sua fé.

Era razoável, portanto, que Lisboa considerasse a possibilidade de transplantar um sistema de concessão de terras para o Novo Mundo sem

que a Coroa incorresse em gastos substanciais, ou sem que isto representasse uma diminuição na mão-de-obra, já escassa, de Portugal. Não se imaginou que estas unidades econômicas e políticas iriam propiciar uma transição bastante fácil para o controle local pelos proprietários da terra, em vez de um controle centralizado pelas autoridades da Coroa. Além do mais, dificilmente se poderia imaginar que o reconhecimento do direito de propriedade sobre escravos, em oposição aos direitos jurisdicionais sobre populações nativas (como em Portugal continental ou na América espanhola), estabeleceria desde logo uma relação mais econômica do que legal-política entre o proprietário da terra e o trabalhador, consequentemente estabelecendo o padrão para a forma fundamental de controle social, que, desde aquela época caracteriza a estrutura social do Brasil rural.

Portugal já estava bastante familiarizado com as vantagens econômicas da escravatura, e rapidamente se adaptou aos seus vícios sociais no Brasil. Não obstante, a sesmaria representava uma adaptação ecológica radical, sem precedentes na economia de pequenas fazendas do próprio Portugal, e com apenas ligeiras semelhanças com a plantação escravista “clássica” que se desenvolveria no Brasil no século XIX. Para começar, a riqueza principal a ser tirada do cultivo do açúcar estava no seu processamento e no seu transporte, e não no cultivo propriamente dito. No centro da instituição da sesmaria ficava o *engenho*, um moinho movido por animais para o esmagamento da cana-de-açúcar. Estas operações eram altamente capitalizadas, e frequentemente utilizavam trabalho escravo obtido através da consignação de açúcar refinado para um mercador de escravos.

Devido aos altos custos da manutenção de uma população escrava residente, o período colonial nunca sustentou fazendas muito extensivas, com centenas de escravos importados. Embora até cinquenta escravos pudessem ser empregados num só engenho, a produção de açúcar em empreendimentos satélites exigia o trabalho de apenas dez a vinte escravos, não mais do que isto. Inúmeras propriedades de menor porte que forneciam cana-de-açúcar para os moinhos frequentemente operavam com apenas um ou dois escravos, e algumas, naturalmente, operavam sem nenhum. Em todos estes casos, a verdadeira produção de cana-de-açúcar para processamento era realizada pelos cultivadores menos afortunados, que

compravam ou alugavam terras dos sesmeiros. Deste modo, as grandes propriedades não constituíam uma forma monolítica de exploração agrícola. Segundo Canabrava:

O parcelamento das antigas sesmarias através da venda de terras pelos engenhos, possivelmente sob a pressão de dificuldades financeiras, veio proporcionar a povoadores menos aquinhoados pela fortuna a oportunidade de se alinharem entre os que subsidiavam a produção do engenho. (1967:47)

As concessões de terras foram, além disto, desmanteladas por proprietários que subdividiram suas propriedades em pequenas parcelas e as alugavam a fazendeiros individuais (Castro 1966:98). Assim é que a propriedade absenteísta ajudou a demarcar o perfil de uma sociedade camponesa desde cedo na história brasileira, como muito bem descreve o seguinte relato do século XVI:

Começou então o sistema de arrendar a pequenos colonizadores. Temos agora o agente de Dom Álvaro subdividindo a sua concessão, criando desta forma uma classe de fazendeiros arrendatários que muito contribuiu para a prosperidade do proprietário. Foi precisamente esta classe que constituiu a primeira forma de trabalho livre no Brasil, lado a lado com o trabalho escravo... (citado por Castro 1966:96-97).

Dentro de um período relativamente curto, outras adaptações ao sistema de posse da terra tornaram-se necessárias, tanto para o abastecimento de cana-de-açúcar aos engenhos quanto para o fornecimento de alimentos a uma população em crescimento. Por volta do século XVIII, propriedades menores, que se chamavam “datas de terra”, começaram a ser distribuídas, inicialmente a colonos que tinham vindo dos Açores, com o objetivo de praticar agricultura diversificada baseada no trabalho familiar.⁵ Estas “datas de terra”, ou fazendas camponesas, eram estimuladas com o intento de solucionar o problema de suprimento interno de alimentos num sistema agroexportador, um problema aliás que aflige o governo brasileiro até os dias de hoje.

⁵ Diegues Jr. calcula o tamanho da sesmaria entre dez mil e treze mil hectares, e a *data de terra* em duzentos e setenta e dois hectares (1959a:16). Ver Schwartz (s.d.:3, 53n7).

Através de sua história, portanto, o sistema agrário brasileiro tem abrigado uma mão-de-obra diversificada, organizada numa variedade de formas de posse da terra.⁶

Camponeses, conhecidos por diversos nomes tais como lavradores, moradores, e foreiros, tiveram diferentes vinculações socioeconômicas com os senhores de engenho. Uma história adequada destes padrões de posse da terra ainda está para ser escrita, mas o modo pelo qual emergiu, de uma maneira geral, um campesinato brasileiro pode ser reconstituído a partir de um certo número de fontes. Escrevendo sobre as diversas modalidades de suprimento de açúcar para os engenhos no século XVII, A.P. Canabrava afirma:

Não se podem esquecer os lavradores que entretinham as culturas de subsistência, tributários também da economia dos engenhos... Quer em terras próprias, recebidas em sesmaria, quer em áreas arrendadas ao engenho, entretinham suas roças de mandioca e criavam algum gado, suprindo com estes produtos, quando necessário, os que labutavam na manufatura do açúcar. (1967:48)

O lavrador era um cultivador pequeno e independente, com um papel importante na economia açucareira do século XVI. Ele cultivava cana-de-açúcar na sua própria terra e a vendia aos engenhos (moinhos de açúcar movidos a vapor), os quais eram obrigados por lei a processar a cana-de-açúcar (Canabrava 1967:45-47). O termo *lavrador* era alternativamente aplicado a um parceiro de uma grande “plantation” que não pagava renda ou taxas. Ele “...podia construir uma casa, manter outras terras, ocasionalmente ter um escravo, mas a sua obrigação principal era plantar cana-de-açúcar para o dono do engenho” (Diegues Júnior 1959:106-7).⁷

⁶ Um dos problemas de difícil interpretação da história econômica do Brasil é a questão do mercado de trabalho. Esta questão é particularmente complicada pelo fator da escravidão. Por um lado, temos a compra e venda de escravos, como capital, usados na produção de uma mercadoria vendável (açúcar) por empreendedores que obtinham lucro somente no comércio de seres humanos, e, por outro lado, a prática, bem documentada, de alugar-se escravos para a produção em fazendas de outros. Deste modo, também eles representavam uma forma de capital e faziam parte, sem dúvida, do mercado de trabalho. Esta prática parece ter sido difundida não só nas fazendas, mas também nas cidades.

⁷ Ver Schwartz (s.d.) para um exame fascinante dos lavradores dos séculos XVI e XVII na Bahia.

O *morador* também residia nas terras do engenho no início do período colonial.

O *morador* não era obrigado a plantar cana; no princípio, ele era uma pessoa à qual o dono da propriedade deu um pedaço de terra, ajudando-o a construir a sua casa e a plantar roças de verduras, legumes, milho, feijão, batata doce e aipim; em troca, ele ficava sujeito ao pagamento de uma taxa, que aliás muitos proprietários acabavam por não cobrar, pois era muito pequena a quantia. Em lugar disto, o proprietário recebia do morador gêneros alimentícios que eram considerados mais um presente do que um pagamento (*ibid.*, 107).

Os *moradores*, no entanto, não eram apenas fornecedores de alimentos; eles constituíam uma reserva de mão-de-obra para a indústria açucareira, e eram obrigados a dar vários dias de trabalho, mediante pequena remuneração (ou, às vezes, nenhuma) ao senhor de engenho (Andrade 1964:79). Como veremos adiante, essas relações de troca tomaram um aspecto inteiramente diferente no século XX, na medida em que o mercado interno para gêneros alimentícios no Brasil tornou-se mais comercializado, e as exigências da produção para exportação determinavam uma exploração mais rigorosa do trabalho.

Os *foreiros* são ainda outro segmento da população camponesa brasileira com raízes profundas no passado colonial. Os *foreiros* originalmente alugavam dos senhores de engenho terras marginais, nas quais cultivavam lavouras de subsistência. Além da baixa renda que pagavam, eles faziam trabalho do tipo *corveia* durante as épocas de plantio e de colheita. A importância deste arranjo cresceu com o desenvolvimento da economia algodoeira (Andrade 1964:109), e hoje encontramos arranjos temporários de aluguel pelos quais o proprietário da terra recebe somente pequena quantia anual a título de aluguel, mas um compromisso bem importante de mão-de-obra na limpeza de terras virgens.

Além do desenvolvimento destas formas usuais de posse de terra, posseiros começaram a se mudar das regiões costeiras e se estabelecer nas vastas áreas do interior do Brasil durante os séculos XVII e XVIII (Diegues Júnior 1959a:21). O cientista social brasileiro Josué de Castro descreve a situação da seguinte maneira:

Massas rurais, em número crescente, começaram a se deslocar para terras incultas, privadas ou públicas. Foram essas ondas de posseiros – ou de invasores, como eles eram chamados – que apressaram a queda da instituição da concessão de terra... os posseiros introduziram uma nova fase na vida agrária brasileira... A luta dos posseiros pelas terras engendrou uma nova forma *capitalista* de propriedade camponesa. (1966:103)

Castro atribui a abolição do sistema de concessão de terras em 1822 à situação criada pelos posseiros, que tornou evidente a necessidade de um sistema legal de posse, e que preparou o palco para a transição da sesmaria para a fazenda, a “plantation” de grande escala e de propriedade privada, que é a forma predominante de propriedade fundiária no Brasil de hoje.

Seria útil, neste ponto, apresentar uma história demográfica do Brasil. No entanto, o material é limitado para o período colonial pois o primeiro censo oficial para todo o Brasil só apareceu em 1872. Os historiadores ainda não examinaram os registros de impostos, os registros legislativos e os de terras; nem os testamentos e os documentos da Igreja, entre outros, para colherem dados sobre a posse da terra no período colonial. Assim o material publicado de fonte primária é ainda reduzido. Os poucos dados que possuímos são, no entanto, suficientes para atestar claramente a existência de uma expressiva população camponesa livre no Brasil colonial. Dauril Alden, descrevendo fontes para o estudo das populações no Brasil no século XVIII, fornece estatísticas parciais do número de escravos, em contraposição ao número de libertos da década de 1770, indicando que, salvo o Rio de Janeiro, a percentagem de escravos relativa à população global era, de um modo geral, de menos de um quarto (1963:197). Da mesma forma, um estudo de censos feitos no século XIX nas várias províncias aponta para uma proporção muito maior de homens livres em relação a escravos, mesmo que existam discrepâncias em algumas destas estimativas individuais em consideração (Silva 1951). No exame que empreendeu das histórias locais em várias províncias do Nordeste no mesmo período, o cientista social brasileiro Manuel Correia de Andrade observa que a percentagem de escravos na população do Nordeste nunca foi particularmente alta (1964:95-98). Dados comparativos colhidos pelo editor inglês William Scully para as províncias do Nordeste em meados do século XIX confirmam este ponto de vista (1866). Ao mesmo tempo, uma revisão do material extraído de recenseamentos na capitania de São Paulo no

princípio do século XIX demonstra uma preponderância considerável de agricultores sem escravos, em comparação com aqueles que os utilizavam (Willems 1970:34-35, 39).

Minha própria pesquisa sobre a emergência de um campesinato no estado nordestino de Alagoas também indica que no século XIX a maioria dos moradores rurais daquela região eram camponeses livres. Os números populacionais não especificam as ocupações das pessoas — se eram moradores, foreiros, ou posseiros —, mas a comparação com as fontes acima citadas sugere que meus próprios dados são representativos das condições de outras regiões do Nordeste, e, com algumas variações, do Brasil.

Em 1847, um recenseamento estadual calculou a população de Alagoas em 207.294 habitantes, dos quais 39.675 eram escravos (Diegues Júnior 1949:153). Um recenseamento mais pormenorizado feito em 1837, no distrito (comarca) de Penedo, relaciona população de 82.590 habitantes, dos quais 22.045 brancos, 32.694 mulatos livres, 4.531 mulatos escravos, 10.113 negros livres, 10.876 negros escravos, e 2.331 índios. A população da cidade de Penedo, um pequeno porto no Rio São Francisco, no qual açúcar e algodão eram embarcados para a província mais ao norte de Pernambuco, não ultrapassava 4.000 habitantes (Gardner 1849:95). A população escrava total tanto da cidade quanto do campo subia a somente 18,6 por cento, numa época em que a produção de açúcar e de algodão estava em franca ascensão naquela região, o que sugere que a vasta maioria dos habitantes do campo era constituída de camponeses. Estatísticas populacionais semelhantes para o município de Guaiamu, em Alagoas, revelam que, durante 1871 (dezoito anos antes da abolição da escravatura), havia uma população total de 17.117 habitantes, dos quais 78 por cento eram homens livres, e somente 22 por cento eram escravos. Esta maioria de homens livres estava engajada na produção de cana-de-açúcar para os engenhos e de produtos alimentícios para um mercado interno em expansão.

Durante os séculos XVI e XVII, o município de Guaiamu era satélite econômico da Província de Pernambuco onde as lavouras de cana-de-açúcar estavam em expansão. Deste satélite provinham o gado e os produtos agrícolas que eram enviados a Olinda, a capital da Província, e também as madeiras corantes e a madeira-de-lei, fornecidas à Marinha Real Portuguesa (Andrade 1959:40; Almeida Prado 1941:44546). No princípio do século

XVII, uma verdadeira “rodovia agrícola” existiu para o transporte de mercadorias da cidade de Penedo, no Rio São Francisco, ao longo da costa de Alagoas, através do município de Guaiamu, rumo norte, para Olinda, a capital provincial.

A exploração de cana-de-açúcar em grande escala começou, naquele município, no século XVIII, e se espalhou tão rapidamente que foi necessário colocar as reservas florestais sob controle real. O uso da terra pelos camponeses, em Guaiamu e nos municípios vizinhos, foi logo restrito às áridas áreas costeiras, conforme estabelecido por decreto real em 1798. Este decreto estabelecia que “as terras mais ou menos concentradas adjacentes ao mar, assim como aquelas que bordejam todas as matas julgadas inúteis para a Marinha Real, serão reservadas para a agricultura do povo” (Vilhena 1921:804-5). Os lotes com sulcos profundos nos planaltos cansados e agora abandonados são um testemunho da intensa agricultura praticada naquela época. Um relato do século XIX descreve o município como “... fertilíssimo e dotado de vários engenhos de fabricar açúcar: seus habitantes fazem anualmente ricas colheitas de todos os tipos de gêneros alimentícios e os transportam para a capital e para outras partes da província”. Este mesmo relato também indica que Guaiamu era “o refúgio dos habitantes do interior durante as secas e... um dos ricos celeiros... suprindo de farinha, feijão, milho, azeite, sal e às vezes frutas...” os centros metropolitanos do norte (Espíndola 1871:236-37). Estes produtos chegavam ao seu destino através do sistema de comercialização interna do Nordeste, constituído por uma vasta rede de feiras, ou mercados semanais.

As populações camponesas, tais como aquelas brevemente descritas acima, podem ser encontradas nas páginas da História do Brasil — embora frequentemente só nas entrelinhas. Por exemplo, o eminente historiador brasileiro Caio Prado Júnior escreve, no seu importante trabalho *Formação do Brasil Contemporâneo*, que a população agrária do Brasil colonial era compreendida por três elementos: senhores, escravos e de uma “população vegetativa” que não tinha qualquer organização social e econômica e que vivia nas margens mais distantes da sociedade brasileira. Segundo Caio Prado, os senhores e os escravos

estão bem classificados na hierarquia e na estrutura social da colônia: os primeiros serão os dirigentes da colonização nos seus vários setores; os outros, a massa trabalhadora. Entre estas duas categorias,

nitidamente definidas e entrosadas na obra da colonização, comprime-se o número, que vai avultando com o tempo, dos desclassificados, dos inúteis e inadaptados; indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma (1965:279-80).⁸

Esta massa de pessoas, composta por “escravos negros ou mulatos, libertos ou fugidos, índios semiaculturados, mestiços de todas as categorias e gradações de cor... até brancos, puros brancos... inclusive aqueles saídos de ilustres árvores genealógicas portuguesas”, constituía um segmento grande e crescente da população. Referindo-se à obra de Couty *L’Esclavage au Brésil*, publicada em 1881, Prado escreve:

No tempo de Couty, este o calcula, numa população total de 12 milhões, em nada menos que a metade, 6 milhões. Seria menor talvez a proporção nos três milhões de princípios do século; mas ainda assim compreenderia com certeza a grande, a imensa maioria da população livre da colônia. (*Ibid.*, 280)

Desta “vasta maioria” alguns subsistiram em áreas remotas da nação. Outros se refugiaram sob a proteção de algum proprietário poderoso. Ainda outros, “os mais degenerados”, segundo Caio Prado, viviam “vadiando”, ou simplesmente perambulando.

No meu ponto de vista, um exame mais profundo dos materiais históricos disponíveis revelará que esta população camponesa era altamente articulada com a sociedade brasileira em geral. No seu admirável reexame de dados de recenseamento do princípio do século XIX da Capitania de São

⁸ Na edição em língua inglesa, conhecida como *The Colonial Background of Modern Brazil*, escreve o autor:

“Há ainda outro resultado fundamental que se precisa destacar e a que levava o processo de colonização. Correlato, aliás e intimamente ligado àquele primeiro e sempre ao mesmo sistema colonial. É a proporção considerável de populações que com o tempo vão ficando à margem da atividade produtiva normal da colonização. O círculo desta atividade se encerra quase exclusivamente com os dois termos fundamentais da organização econômica e social da colônia: senhores e escravos; os primeiros promotores e dirigentes da colonização; os outros, seus agentes. Enquanto houve apenas senhores e escravos e é o que se dá no início da colonização, tudo ia bem. Todos os povoadores do território brasileiro tinham seu lugar próprio na estrutura social da colônia e podiam normalmente desenvolver suas atividades. Mas formaram-se gradualmente outras categorias, que não eram de escravos nem podiam ser de senhores. Para elas não havia lugar no sistema produtivo da colônia. Apesar disto, seus contingentes foram crescendo...” (1967:419).

Paulo, o antropólogo Emílio Willems descreve um considerável grau de diferenciação social e ocupacional entre as populações rurais da colônia. Embora sustente a natureza de subsistência da agricultura no nível local, Willems observa que “todos esses sistemas locais produziam colheitas comerciais para mercados domésticos e estrangeiros...” (1970:32). A meu ver, não há razão para se acreditar que a massa de mão-de-obra livre empregada na agricultura no Brasil colonial se diferenciava significativamente, na sua organização social e econômica, das populações camponesas descritas na Introdução e, por esta mesma razão, daquelas que encontramos, numa situação muito mais integrada, no Brasil contemporâneo. O camponês do Brasil colonial estava organizado em regimes familiares que produziam colheitas comerciais para o mercado exportador e gêneros alimentícios para consumo doméstico vendendo os seus excedentes em feiras locais e suplementando sua renda através de uma variedade de ocupações artesanais. Vivia em pequenas vilas, povoados e cidadezinhas, em aglomerações espalhadas pelo vasto interior do país. Reconhecia a autoridade do padre, prestava suas homenagens aos santos, e oferecia trabalho e fidelidade a algum membro da classe proprietária, em troca de uma parcela de terra para cultivo. Historicamente, ele era o mesmo ser dependente.

Uma série de antigos relatos de viagens proporcionam observações de primeira mão acerca da forma de organização econômica da maioria trabalhadora livre nestas cidades rurais e vilas do Brasil colonial. Estudos mais aprofundados da história colonial poderiam, indubitavelmente, ajudar muito na reconstrução da organização social e política destas comunidades camponesas. No seu trabalho *Traveis in Brazil*, publicado em 1816, Henry Koster descreve inúmeros povoamentos rurais que produziam gêneros alimentícios para venda nas feiras locais. Por exemplo, diz ele:

... entrei em Paratibe, aldeia longa e isolada, com terras de mandioca, bananeiras e jardins de tabaco misturados às casas. Os habitantes são, na maioria, trabalhadores livres, brancos, mulatos e negros. As casas são construídas dos dois lados da estrada, com um certo intervalo, pela distância de uma milha. Diversos pequenos engenhos podem ser vistos, e um grande número de pequenas choupanas; a passagem da gente do campo com animais carregados levando algodão, couros, e outros artigos, a produção daquele campo, e retornando de Recife

com muitos tipos de utensílios, sal, carne e peixe pode ser considerada como contínua. (1966:27)

Numa de suas muitas referências ao comércio interno de produtos alimentícios, Koster escreve que “o comércio com o interior é considerável, e particularmente no dia da feira, que é realizada semanalmente, a animação é excessiva” (*ibid.*, 102).

Um relato ligeiramente posterior feito pelo inglês James Henderson descreve cada província e suas principais aldeias em termos de número de habitantes e suas ocupações. O relato de Henderson demonstra que, no início do século XIX, a maioria das comunidades do interior estava cultivando gêneros alimentícios, alguns para consumo mas boa parte destinada também à rede de feiras locais. Relatando sua visita à paróquia de São Gonçalo d’Amarante, mais ao sul, Henderson explica que “seus membros produzem uma grande quantidade de farinha, de feijão e de milho, com a superabundância com que, assim como a do café, açúcar e cachaça, muita espécie é introduzida no distrito” (1821:97). Um pouco mais ao norte “... está a paróquia de São Nicolau... onde se cultivam mandioca, arroz e café, mas principalmente banana, que introduz anualmente setenta mil cruzados, provenientes da indústria dos brancos, que excedem o número de negros...” (*ibid.*). Chegando ao Nordeste, Henderson passou por Pilão Arcado, cidade criada em 1810, que é

bem situada perto de uma pequena colina na margem do São Francisco, sendo o rio sua única fonte d’água, e cujas grandes inundações sempre deixam algum estrago. A igreja, dedicada a Santo Antônio, é nova e de construção sólida de tijolos e com lodo. As casas são geralmente feitas de barro e de madeira e muitas delas são cobertas com palha. Tem trezentas famílias, que continuam crescendo e, com aquelas do seu vasto distrito, compreendem cinco mil habitantes, que cultivam mandioca, milho, legumes, bons melões e melancias, na margem do rio (*Ibid.*, 378).

Era indubitavelmente a produção de comunidades camponesas como estas que supria as feiras semanais na cidade de Propriá, cidade às margens do Rio São Francisco, tão bem descrita por ainda outro inglês que viajou pelo Brasil colonial, George Gardner:

Esta cidade tem uma feira semanal, aos sábados... os preparativos criavam uma grande animação, que era visível desde o dia anterior,

especialmente no final da tarde, quando os produtos para venda chegam sem cessar, trazidos pelo rio em canoas ou por terra em cavalos, vindos do interior... (Eu fui ver) o tipo de artigos para venda, e me surpreendi com a variedade, embora fossem compostos principalmente de gêneros alimentícios e de peças de vestuário. Entre outros de importância menor, observamos uma abundância de ... farinha de mandioca, charque, grandes peixes ... rapaduras ... mel em sacolas, carne fresca, bananas, sabão, sapatos, tecidos da melhor qualidade e algodões simples, corda feita de fibras, fumo ... utensílios de barro para cozinha (1849:97-98).

Desde os primórdios da colonização o camponês brasileiro tem sido um vendedor de gêneros alimentícios em feiras locais. Enquanto que a maior parte da produção dos camponeses era certamente para consumo doméstico, o fato de se destinar os excedentes para venda marcou o princípio de uma atividade comercial interna no campo brasileiro. A entrada do campesinato nesta arena comercial foi instigada pela falta crônica de alimentos numa economia orientada para a exportação, o que o levou (e, em certas circunstâncias, ao escravo) a vender uma parte de sua safra na fazenda vizinha, na cidade mais próxima, e mesmo nas cidades costeiras em crescente desenvolvimento.

Tem-se especulado se este fluxo direto de produtos de varejo de um grande número de produtores para um número limitado de consumidores fora inicialmente constituído de uma série de transações horizontais conduzidas através de um comércio de troca. No entanto, todos os relatos de viagem da época tornam claro que a produção estava sendo vendida em troca de dinheiro vivo. Há indícios mais do que passageiros que naquela época já havia mercadores engajados na compra e no comércio por atacado de alimentos em cidades nucleares do interior. Armazéns operados por atacadistas existiam em centros urbanos ao longo da costa durante o período colonial, e podemos supor que as dificuldades de transporte e de comunicação entre estas cidades costeiras e os supridores espalhados pelo interior tornavam necessária uma multiplicidade de mercados locais.

O papel do camponês como intermediário nesta arena de mercado nunca foi muito seguro. Já em 1807, um relatório sobre o estado da agricultura e do comércio na Província da Bahia revelava que os camponeses estavam proibidos de vender nos lugares que eles julgavam mais vantajosos, e que muitos intermediários eram excluídos da

concorrência aberta no sistema de comercialização. O relatório ao Governador afirma que “consequentemente, os poucos que se podem dar ao luxo de comprar, e de vender, gozam de um monopólio *de facto* sobre este importante ramo de subsistência do povo...” (Brito s/d:77). Além do mais, as atividades comerciais dos camponeses eram rigidamente controladas, e a comercialização de certos produtos tinha legislação própria quanto ao local e preço. O mesmo relatório afirma que

O infeliz cultivador de mandioca, cereais e legumes, que merece a nossa comisseração por sua pobreza, não tem a liberdade de vender a sua produção justamente onde o mercado é mais receptivo, a despeito de considerações de justiça, e do interesse público, e de leis claras... e os camponeses, por causa de seu sofrimento, e de suas perdas, perdem a vontade de retornar (ao mercado) com outro carregamento, e espalham o seu descontentamento pelo campo, assim desencorajando outros empreendedores em potencial (*Ibid.*, 60-61).

Uma discussão completa acerca do desenvolvimento destas feiras e da concomitante integração dos camponeses nos sistemas de comercialização regional e nacional se encontra no capítulo IV. Se introduzi o assunto aqui é simplesmente para esclarecer a natureza da organização econômica camponesa no Brasil colonial. É um tema constante de debate nas histórias econômicas se o sistema social do Brasil rural merece o rótulo de feudal, capitalista ou qualquer outra variação de um sistema econômico mais amplo.⁹ Há mesmo desavenças se há ou não camponeses no Brasil (Caio Prado 1957; 1966:118 et passim). Em parte, a confusão provém de problemas de definição, e de projeção sobre a vida campesina brasileira, de modelos e descrições desenvolvidas para camponeses em outros tempos e outros lugares.

⁹ Fuentes, Lambert, Sodré, Singer e Castro colocam-se do lado do feudalismo. Outros, como Simonsen, Caio Prado Jr., Furtado, Gunder Frank e Geiger assumem a posição de que a economia era basicamente capitalista. Ainda outros, como Ianni e Cardoso, procuraram formas intermediárias.

Para uma discussão mais completa destas posições, ver Andrew Gunder Frank, “The Myth of Feudalism in Brazilian Agriculture,” in *Capitalism and Underdevelopment in Latin America* (New York: Monthly Review Press, 1967), p. 331-77. Sobre a questão do feudalismo na América Latina, ver também Doreen Warriner, *Land Reform in Principle and Practice* (Oxford: Clarendon Press, 1969), p. 4-10; 226-32.

Talvez seja desnecessário ressaltar que o camponês, visto como um tipo social, existiu muito antes e continua a existir muito depois do advento do feudalismo na Europa. Historicamente, campesinatos são encontrados em sistemas feudais, capitalistas, socialistas e em outros sistemas socioeconômicos.

Cada um destes sistemas é uma constelação peculiar de elementos socioeconômicos, políticos, e culturais, que dá um caráter único ao seu setor camponês. O fator crucial que distingue as sociedades camponesas do Terceiro Mundo contemporâneo daquelas do passado é precisamente o modo pelo qual o setor rural da economia se articula com a nação como um todo.¹⁰ No caso brasileiro, o componente crítico é o efeito do comercialismo nacional e internacional no nível local. A arena na qual atua este comercialismo é o sistema de comercialização regional e nacional.

A feira rural no Nordeste do Brasil e em outros lugares ainda pode se assemelhar às feiras periódicas da Europa medieval na sua atmosfera carnavalesca, mas os arranjos institucionais pelos quais estes setores de distribuição operam são muito diferentes. Na Europa feudal, o proprietário de terras tinha hipotecas sobre a produção dos camponeses para a manutenção de sua propriedade, que operava essencialmente como um sistema fechado. No mundo capitalista, do outro lado, o sistema de comercialização é a junção crucial no qual o subsistema econômico do camponês e a economia mais ampla se encontram. Este é o complexo arranjo distributivo que faz circular gêneros alimentícios e produtos manufaturados nas sociedades contemporâneas. O equilíbrio da propriedade fundiária como uma entidade socioeconômica delimitável deixou de ser a questão. Agora sistemas socioeconômicos nacionais e internacionais dependem de subsistemas camponeses para o seu “equilíbrio”. Neste sentido, as sociedades camponesas contemporâneas já não são “sociedades parciais”, “culturas parciais”, ou segmentos anacrônicos de “economias duais”. As sociedades camponesas são parte e parcela de sistemas

¹⁰ Existem, naturalmente, outras características diferenciadoras, incluindo-se a submissão do servo, a possibilidade de mobilidade, a maior ou menor abertura do sistema, etc. Sobre a natureza da vida camponesa medieval, ver, entre outros, Eileen Power, “The Peasant Bodo”, in *Medieval People*, (New York; Barnes and Noble, 1966), p. 18-38; P. Boissonade, *Life and Work in Medieval Europe* (New York: Harper & Row, 1964); Marc Bloch, *Feudal Society* (Chicago: University of Chicago Press, 1964); F. L. Ganshoff, *Feudalism* (Harper, 1961).

econômicos nacionais e internacionais, e os camponeses são produtores de produtos de base e consumidores de mercadorias vitais à continuidade destes sistemas.

Vista assim, e referindo-nos ao sistema econômico português em sua totalidade, a economia camponesa no Brasil colonial teve apenas vaga semelhança com o feudalismo.¹¹ A economia colonial do Brasil se desenvolveu numa adaptação especial às condições ecológicas em ambos os lados do Oceano Atlântico, numa época em que o capitalismo mercantil estava substituindo o feudalismo na Europa. No nível nacional, por exemplo, a instituição de vassalagem, isto é, o relacionamento de homenagem e de fidelidade ligando o senhor e o vassalo na Europa medieval, não é encontrado no contexto do Brasil colonial. No Brasil colonial, as concessões de terra — que constituíam apenas uma das várias formas possíveis de feudo na Europa dos séculos X ao XIII (Ganshoff 1961:112 fs) — eram concebidas para manter e explorar a terra com objetivos comerciais, e não apenas para expressar reconhecimento pela lealdade e serviços prestados à Coroa. Os proprietários de terra voltavam-se para a Corte em Lisboa mais para os prazeres da vida requintada do que para demonstrar lealdade à Coroa, ou para reiterar as obrigações de apoio militar. As sesmarias não podiam ser herdadas e, teoricamente, podiam ser retiradas no caso de não serem economicamente viáveis, muito embora a Coroa portuguesa, separada por tão larga distância, mal pudesse exercer controle sobre os territórios concedidos no Brasil. Mais uma vez, estas

¹¹ Segundo Marc Bloch, as feições fundamentais do feudalismo europeu são: “um campesinato submisso; amplo uso do trabalho vinculado à moradia (isto é, ao feudo) em lugar de um salário, que estava fora de questão; a supremacia de uma classe de guerreiros especializados; as ligações de obediência e de proteção que vinculam um homem a outro homem e, dentro da classe guerreira, assumem a forma distinta chamada de vassalagem; a fragmentação da autoridade levando inevitavelmente à desordem; e, em meio a isto tudo, a sobrevivência de outras formas de associação, a família e o Estado, o último dos quais iria, durante a segunda idade feudal, adquirir renovada força... Como todos os fenômenos revelados por aquela ciência da mudança eterna que é a História, a estrutura social assim caracterizada certamente apresentava o selo específico de uma era e de um meio. Ainda assim, do mesmo modo que o clã matrilinear ou agnático, ou até mesmo certos tipos de empresas econômicas, são encontradas exatamente da mesma forma em diferentes sociedades, não é impossível que sociedades completamente diferentes da nossa tenham passado por uma fase que se assemelha intimamente com aquela que acaba de ser definida. Assim sendo, é legítimo referir-se a elas como sendo feudais durante aquela fase” (1966:446).

propriedades não constituíam um sistema fechado e autossuficiente, mas eram orientadas para uma produção de exportação para o mercado externo.

Do mesmo modo, ao nível local no Brasil colonial, a relação entre o proprietário de terras e ocupante, não representava uma relação feudal. O camponês, no Brasil colonial, não estava amarrado à terra por restrições legais sobre o seu movimento, mas antes por razões de pobreza e de dependência econômica que limitavam sua liberdade. Àquela época, como agora, existiam dois aspectos distintos dos vínculos socioeconômicos que caracterizam estas relações superior-subordinado na sociedade rural brasileira: a relação patrão dependente e a relação proprietário-ocupante da terra. As duas não devem ser confundidas.

1) As relações entre o proprietário e o ocupante da terra são relações contratuais escritas ou não-escritas, baseadas em trocas monetárias ou em valores fixados na troca de trabalho por direitos na terra. Os deveres e os direitos tanto do proprietário quanto do ocupante nesta troca de terra por trabalho ficam claramente estipulados. Aspectos de troca social mais generalizados, isto é, de “noblesse oblige” e de lealdade, estão apoiadas nesta transação econômica básica. O que frequentemente aparece como arranjos sociais no Brasil rural são, na realidade, arranjos econômicos, elaborados dentro do contexto da vida na grande plantação. Ao atar os arranjos comerciais temporários com vínculos sociais,

2) A relação patrão-dependente serve para reafirmar, legitimar e justificar a autoridade entre categorias estruturais que se estendem bem além da díade econômica, individual e local. Portanto, apesar da extraordinária mobilidade do camponês, de fazenda em fazenda, certos padrões socioeconômicos gerais *parecem* persistir e predominar. Não obstante, enquanto que as relações patrão-dependente características do sistema de grande propriedade rural colonial existem e podem se assemelhar a relações feudais em certos aspectos sociais-estruturais, a base econômica para tais vínculos na sociedade camponesa brasileira encontra-se nos contratos de trabalho agrícola. Os tipos de relações proprietários/ocupante e patrão /dependente que existiram historicamente no Brasil, e que ainda hoje existem, não são absolutamente resultado de relações feudais. Eles resultam dos contratos de trabalho que prevaleceram na grande propriedade comercial rural orientada para a exportação, em oposição à propriedade feudal autossuficiente.

Em suma, o camponês brasileiro tem operado historicamente dentro de um sistema capitalista em expansão onde tudo tem um mercado: tanto a terra e o trabalho, quanto o produto. O camponês tem sido o produtor em pequena escala que supre com gêneros alimentícios e trabalho no setor dominante da economia orientada para a exportação. A descrição do camponês brasileiro como parte e parcela de um sistema comercial em expansão tem implicações óbvias para o desenvolvimento agrícola e para a mudança social no Brasil. Na minha opinião, seria uma falha interpretação da história brasileira pensar que as origens dos problemas agrários que afligem o país devem ser remontadas à existência de um sistema feudal ou à de uma escravocracia do Novo Mundo.¹² Ao contrário, o que constatamos hoje é uma crescente comercialização da agricultura e os seus efeitos, à medida que ela vai alterando o papel do campesinato de produtores de pequena escala até o proletariado rural.

Os problemas fundamentais do Brasil rural estão ligados, historicamente, à maneira pela qual uma economia capitalista orientada para a exportação tem sido abastecida pelo setor camponês. A atual tensão social resulta das pressões inerentes a um tal sistema. A mudança social não é uma novidade para o Brasil rural; nos últimos quatro séculos têm ocorrido mudanças continuamente. O peso de sua intensificação e o desenvolvimento concomitante nos transportes e na comunicação de massa apenas fizeram com que os problemas parecessem mais urgentes.

¹² Como observa Carlos Guilherme Mota em seu balanço crítico das formas de pensamento subjacentes às insurreições de 1817 no Nordeste, “aristocracia rural nativa versus mercadores portugueses; senhores versus escravos; eis, em síntese, os dois principais antagonismos básicos. Mas isto seria reduzir demasiado o quadro dos antagonismos sociais, sobretudo se se lembrar que uma população livre pobre começava a provocar tensões de natureza mais complexa...” (1972:2).